



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.718

Resolve sobre recurso de
discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 242ª reunião ordinária, realizada em 04 de maio de 2005, no uso de suas atribuições legais,

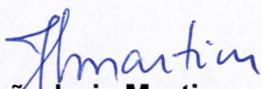
Considerando o parecer do relator desta matéria;

considerando que a requerente tem possibilidade concreta de concluir o Curso neste semestre letivo,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Cristina Márcia Domingos**, por meio do requerimento nº 14.295/05, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, que indeferiu a sua solicitação de quebra do pré-requisito do limite de trinta e uma horas-aula semanais para cursar as disciplinas eletivas "Projeto de Instalações Telefônicas" (CAT 309), "Sistemas Estruturais" (CIV 403), Desenho Topográfico Projeto e CAD (CAT 312) e "Projetos de Iluminação" (CAT 308).

Ouro Preto, em 04 de maio de 2005.


Prof. João Luiz Martins
Presidente



2318

Requerimento da aluna Cristina Márcia Domigos

Protocolo: 14295 em 13/04/05

Considerando as declarações da aluna:

1. que ela está ciente que desenvolverá uma carga horária semanal elevada no semestre de 2005/01, de 30 h/aula;
2. que o prazo para o encaminhamento de requerimentos aos colegiados foi estendido, por causa de atrasos ocorridos;
3. que dentre essa carga horária duas disciplinas não têm aulas formais em sala de aula, a saber: CIV 393 – Estágio Supervisionado e CIV 292 – Projeto de Obras Civis;
4. que ela manifesta o interesse de concluir o curso no final de 2005/01, mesmo assumindo o excesso de horas-aula

Emito o seguinte parecer:

Como o CEPE tem viabilizado a conclusão de cursos dos alunos da UFOP, eu Prof. Marcelo Luiz Silva, manifesto ser favorável à solicitação da aluna na matrícula às disciplinas solicitadas (CIV 403 – Sistemas Estruturais, CAT 308 – Projetos de Iluminação, CAT 309 – Projetos de Instalações Telefônicas e CAT 312 – Desenho Topográfico Projeto e CAD).

Estou a disposição para os Esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Prof. Marcelo Luiz Silva

Representante dos Professores Assistentes - CEPE

